

TEXTO INTEGRAL

ATO REGIMENTAL 1/2026

ATO REGIMENTAL Nº 01/2026

Altera o [Ato Regimental 20/2021](#), que criou o Núcleo de Pesquisa em Direito Comparado da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Cláudio Luís Braga dell'Orto, no uso de suas atribuições administrativas, conferidas pelo art. 6º do [Ato Regimental nº 02/2025](#), Regimento Interno da EMERJ;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do escopo acadêmico do Núcleo de Pesquisa em Direito Comparado;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Magistrado Coordenador do Núcleo;

RESOLVE:

Art. 1º O Núcleo de Pesquisa em Direito Comparado passa a denominar-se Núcleo de Pesquisas em Filosofia e Direito Comparado (NUPFDCOM).

Art. 2º O objeto do Núcleo passa a abranger, de forma integrada, o estudo da Filosofia e do Direito Comparado, mantidas as demais disposições do Ato Regimental EMERJ nº 20/2021.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2026.

Desembargador Cláudio Luís Braga dell'Orto.

Diretor-Geral da EMERJ

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.